



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090/2026

PROCESSO INTERNO N° 095/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA DE MADEIRAS PARA ATENDER UM MUNICIPE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	05	DZ		TABUA 2,50 DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA	557,00	2.785,00
2	04	DZ		MATAJUNTA DE MADEIRA DE 2,70 COMPRIMENTO	80,00	320,00
3	20	UN		CAIBRO QUADRADO 4,5 MT	40,50	810,00
4	17	UN		VARA FACIADA 8X8 COM 5 METROS	48,00	816,00
5	38	MTR		RIPA 5X7	5,53	210,14
					TOTAL	4.941,14

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	05	DZ		TABUA 2,50 DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA		
2	04	DZ		MATAJUNTA DE MADEIRA DE 2,70 COMPRIMENTO		
3	20	UN		CAIBRO QUADRADO 4,5 MT		
4	17	UN		VARA FACIADA 8X8 COM 5 METROS		
5	38	MTR		RIPA 5X7		
					01Total	

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 06/02/2026 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sito na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropoi/RS.

JUSTIFICATIVA:

AS MADEIRAS SERÃO DISTRIBUIDAS PARA ATENDER UM CIDADÃO DO MUNICIPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 036-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**